



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3191 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2.569/2025, Processo de Dispensa de Licitação nº. 43/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 58.827,60 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), para a contratação da empresa **ARCANJOS – CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.526.840/0001-30, referente a Contratação de serviços de vigilância noturna não armado, no Ginásio de Esportes de Jacarezinho, em turnos 12h / 36h.

Jacarezinho, 12 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014/2025

Dispõe sobre a decisão do Conselho Municipal de Saúde após apreciação da Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle e fiscalização da execução da política de saúde no âmbito municipal, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros; e

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida em 03 de junho de 2025 em Reunião Extraordinária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREZINHO, estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.310/2023 de 22 de março de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR o Programação Anual de Saúde para o ano de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Jacarezinho (PAS-SMS 2025).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 03 de junho de 2025.

Antonio Henrique Mariano
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa nº 18/2025.

CONTRATO Nº 107/2025.

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de transporte escolar, destinado a atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual dos Bairros Pinhalzinho e Bairro Laranjal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: J.A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME

VALOR: R\$ 21.528,00 (vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0810.12366100092.043 3.3.90.33.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 1003

Jacarezinho, PR, 11 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 15/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO: nº 235/2025, 236/2025, 239/2025, 241/2025

OBJETO: A contratação de empresas especializadas em SERVIÇOS GRÁFICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADAS: LISITON DOCUMENTOS SEGUROS LTDA, LUDY SCREEN REPRODUÇÕES GRÁFICAS E SERIGRÁFICAS LTDA - ME, GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA – EPP, IDROMO COMERCIAL LTDA – EPP

FISCAL DO CONTRATO: Fabiola Cristina Rodrigues Damas.

Jacarezinho, PR, 11 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10668/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.227/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal, 3.227/2015, fica determinado o seguinte valor a título de subvenção, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025:

I – **APAE** – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – 0810.1236700092.049-3.3.50.43.00 FR - 000;

Art. 2º. Revogam-se os incisos VI e VII do Decreto 10.371/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10669/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo CC1, **Luciano de Souza**, a contar de 12 de junho de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10670/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo CC1, **Ricardo Tonet**, a contar de 12 de junho de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10671/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo em Comissão de Diretor Geral de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo CC1, **Luciano de Souza**, a contar de 13 de junho de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10672/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Diretor Geral de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo CC1, **Ricardo Tonet**, a contar de 13 de junho de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3191 – 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3796/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.539, de 26 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria 3.756/2025, que nomeou a servidora **Alessandra Letícia de Souza Guaringui**, matrícula nº 3197-6, para atuar como Supervisor da Folha de pagamento, Símbolo FG3, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 12 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3797/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.539, de 26 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **Cristina Ferreira Meira Domingos**, matrícula nº 3829-6, para atuar como Supervisor da Folha de pagamento, Símbolo FG3, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 13 de junho de 2025.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa nº 25/2025.

CONTRATO Nº 198/2025.

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de transporte escolar, destinado a atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual dos Bairros Monjolinho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: J.V. OLIVEIRA E CIA LTDA- ME

VALOR: R\$ 60.375,00 (sessenta mil e trezentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0810.12366100092.043 3.3.90.33.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 1003

Jacarezinho, PR, 11 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 48/2025 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Honorino José de Souza, Cadastro Municipal nº 01.005.072.0116.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5116 por infração ao disposto nos artigos, 157, 158 e 159, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno abandonado situado na Rua Arapongas, 356, Jardim São Luiz, prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentar justificativa e efetuar reparos, quando em imóveis já construídos ou dar prosseguimento às obras, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem a devida regularização. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. Renato Borges Klei, Cadastro Municipal nº 01.005.072.0094.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5117 por infração ao disposto no artigo 307 da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Arapongas, S/N, Jardim São Luiz, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 12 de junho de 2025

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3191 - 03 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 31/07/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
DUM9512	276290A010000276	25/03/2025	57380	R\$ 293,47

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **ADVERTÊNCIA** em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 31/07/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
EAC1112	116100T002689364	01/04/2025	55250	